



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 900/2022**

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1116/2018 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UNIDADE DE PROGRESSÃO - PEPG-UP, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UNIDADE DE SEGURANÇA - PEPG-US, CADEIA PÚBLICA HIDELBRANDO DE SOUZA - CPHS E SHELTER DA CPHS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

PROTOCOLO: 18.182.899-4

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 1116/2018 SESP, originário do Pregão Presencial 069/2018 - SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Progressão – PEPG-UP, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US, Cadeia Pública Hidelbrando de Souza – CPHS e Shelter da CHPHS, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: R\$ 26.913,63 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos).
3. Percentual de reajuste de 24,8733% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2021 (aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 900/2022**

4. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2021 de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 268.200,80 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais e oitenta centavos).
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 2.447.332,30 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos).
6. Novo valor total diário: **R\$ 33.618,65 (trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).**
7. Início aplicação do reajuste: 21/11/2021.
8. Valor acumulado do reajuste: De 21 de novembro de 2021 até o encerramento do contrato, em 30 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.715.533,10 (dois milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos).
9. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da **Dotação** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39–Outros Serviços de Terceiros, Fontes: 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018

Documento: **090020226TAPCTR11162018.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 09/06/2022 18:05, **Francisco Jose Batista da Costa** em 09/06/2022 18:06.

Inserido ao protocolo **18.182.899-4** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 09/06/2022 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6165520f0192ebe43cec5e6e67387d6c.